



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DAS MISSÕES-RS

PARECER AO PROJETO DE LEI 56/2024

“O PRESENTE PROJETO DIFÕE SOBRE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO
ANO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CONFORME PREVISÃO CONSTITUCIONAL E LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO É O PODER EXECUTIVO QUEM ESTABELECE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO.

ASSIM, o parecer é pela legalidade do projeto.

Boa Vista das Missões, 05/09/2024

HS. 11:18

Paulo Ignacio

Assessor Jurídico